ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 73/2022 de 14 de julho de 2022

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES A PARTIR DO DIA 18 DE JULHO DE 2022"

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 13 (treze) dias de férias à servidora Vanessa da Silva Nunes, a partir do dia 18 de julho de 2022. Tal período corresponde ao saldo de férias a que faz jus a servidora de acordo com a Portaria 70/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de julho de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros
1ªSecretária

Registre-se e Publique-se.